



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 138/2012

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

**DECRETAR:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.670,52 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	1.800,00
309 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício	
SOMA.....R\$	1.800,00
-----	
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610014.2.180000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE CORREDEIRA DOS INDIOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	2.870,52
1630 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	2.870,52
-----	
SOMA.....R\$	4.670,52
-----	

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.800,00
273 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício	
SOMA.....R\$	1.800,00
-----	
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610014.2.180000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE CORREDEIRA DOS INDIOS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.870,52
1616 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	2.870,52
-----	
SOMA.....R\$	4.670,52
-----	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9347 Pag. 20

Data: 07/12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL